



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **700**  
DECISÃO PL Nº **173/2021**  
Processo Prot. Nº **1141748/2021**  
Interessado Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - CREA-PB  
Assunto 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB

EMENTA: Aprova por unanimidade o processo que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, exercício 2021, nos termos da Resolução Nº 1.037/2011, do Confea.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **700**, de 14 de junho de 2021, considerando o disposto na Resolução Nº 1.073/2011 do Confea, que institui normas para elaboração do Orçamento e Reformulações Orçamentárias; Considerando o contido no art. 13º da Resolução em comento que prevê que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades através de reformulações orçamentárias, no período de março a novembro de cada exercício; Considerando que o mérito deverá ser submetido à consideração e aprovação pelo plenário do CREA-PB e a homologação pelo plenário do Confea; Considerando o disposto no art 86, inciso II do Regimento Interno que destaca a competência do presidente a execução do orçamento do Conselho; Considerando que no exercício 2020, o CREA-PB teve um superávit financeiro no valor de R\$ 8.222.921,12 (oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos); Considerando a necessidade premente do CREA-PB realizar despesas indispensáveis ao bom funcionamento de suas atividades; Considerando a necessidade de se adequar à programação do Orçamento a nova realidade do Crea-PB; Considerando que para o feito torna-se necessário o remanejamento nas receitas com uma suplementação de R\$ 1.309.000,00 (um milhão, trezentos e nove mil reais), utilizando o superávit financeiro do exercício 2020 e transposições de saldos entre as rubricas de receita no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para ajustes de dotações orçamentárias. Considerando que para as despesas houve uma suplementação de R\$ 1.309.000,00 (um milhão, trezentos e nove mil reais) e transposições de saldos entre rubricas de despesa no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para ajustes de dotações orçamentárias, conforme apresentado detalhadamente nos Demonstrativos Analíticos de Receita e Despesa; Considerando que com a suplementação realizada utilizando o superávit financeiro do exercício anterior o Orçamento para o presente exercício de 2021 foi reajustado em 9,88% (nove, vírgula oitenta e oito por cento), passando a um valor total de R\$ 14.555,160, (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais); Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, que após apreciação detalhada deliberou pela aprovação e encaminhamento do mérito a consideração do plenário, em conformidade com os termos da Deliberação Nº 08/2021, de 11 de junho de 2021, DECIDIU aprovar por unanimidade o processo que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, exercício 2021, nos termos da Resolução Nº 1.037/2011 do Confea e Deliberação Nº 08/2021, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMO-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**RIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM e WALDERLEY MENDES DINIZ.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 14 de junho de 2021

Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
-Presidente-